



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "TRAVESSA SANTOS", o beco sem nome que parte da Rua Dom Oscar, em Dr. Joaquim Murinho,

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

*Ronaldo Cassemiro*  
Ronaldo Cassemiro  
Presidente

*Djalma Geraldo Borges*  
Djalma Geraldo Borges  
Vice-Presidente

*Maria do Carmo Dias Camelo*  
Maria do Carmo Dias Camelo  
Secretária